



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.382 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS DECOR-
RENTES DE TRANSLADO DE POÇOSCALDENSE FALECIDO NO
EXTERIOR."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vi -
gor, um crédito especial no valor de Cr\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois mi -
lhões de cruzeiros), para atender despesas decorrentes de traslado do po -
çoscaldense Edgar de Souza Reis, falecido nos Estados Unidos, obedecendo a
seguinte classificação:

08.05.10603262-048.3132 - Outros Serv. e Encargos Cr\$ 52.000.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido
crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária a -
baixo:

99.99.99999999.99.9000 - Reserva de Contingência Cr\$ 52.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JULHO DE 1993.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 791, de 03/04/07 /93.